



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.681
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“ ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.840 DE
21/11/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 30.180,00** (Trinta mil e cento e oitenta reais) para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(054) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	30.180,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		30.180,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 30.180,00** (trinta mil e cento e oitenta reais):

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2051	MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(058) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	4.000,00
04.122.0002.2087	COMUNICAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


(062) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.100,00
04.122.0002.2012		PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(093) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	8.400,00
(090) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	3.700,00
04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(075) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	2.990,00
	.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014		TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO	
(103) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	2.990,00
		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
02.07			
	.0018	URBANISMO	
		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
15.452.0018.2039			
(361) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	<u>6.000,00</u>
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	30.180,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Novembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa